



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 10 de julho de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

**HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

## Extrato de Publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.075/2025, DISPENSA N°.033/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas SIOPE, SIOPS e SICONFI, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.), À EMPRESA: 59.063.205 RENATO LUIZ FERREIRA MORAES. VALOR TOTAL: R\$12.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0007 - Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 10/07/2025 até 10/07/2026. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.**

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

Publicado em: \_\_\_/\_\_\_/2025 a \_\_\_/\_\_\_/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: